

Contrato de Imóvel não-residencial

RECIBO

Recebemos da Sra. ERICA CLARISSA BORBA CORDEIRO DE MOURA, CPF nº 059.677.514-83, o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), referente ao contrato de locação do imóvel com os seguintes dados abaixo:

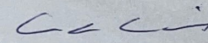
Endereço: Rua 04 de outubro, nº 02, Qd. 2 Lote 14 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54.210-320

Período: 27/12/2023 à 26/01/2024

Pagamento referente a 4ª parcela de locação

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2024.

P/P



ILA DE SOUZA CABRAL – PROPRIETÁRIA

CPF 616.011.524-34